

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS DO DIA 24.05.2016.

Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezesseis, se fizeram presentes na Sessão Ordinária os(as) vereadores(as): Ivanaldo Braz Silva Simplício, Maridé Gomes da Silva, Bruno Leonardo Araújo Soares, José João Assi, Marcelo Alves Filgueira, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joelma de Moura Leite, Lidemir Alves da Soledade, Ivaniti José da Silva, Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Euzébio Rodrigues dos Santos, Israel Pereira Barros, Antônio Massud de Sales Pereira e Eliene Soares Sousa da Silva, com a ausência do vereador: José Francisco Amaral pavão. O Presidente convidou a todos, para de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional, do Hino de Parauapebas e a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão a Ata da sessão ordinária do dia 17.05.2016. O Presidente colocou em votação nominal a Ata da sessão ordinária do dia 17.05.2016. Aprovada a Ata da sessão ordinária do dia 17.05.2016. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do Art. 113, do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao Segundo Secretário, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, para que fizesse a leitura dos documentos recebidos: Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 004/2016, que acrescenta dois incisos ao Art. 10 da Lei Orgânica Municipal de Parauapebas; Projeto de Lei Nº 025/2016, que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que embora concluídas não atendam ao fim a que se destina e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 026/2016 de 20 de maio de 2016, que revoga a Lei Municipal Nº 4.550 de 20 de dezembro de 2013, que fixa distância mínima a ser observada para instalação de postos de combustíveis no Município e dá outras providências; Veto ao Projeto de Lei Nº 011/2016; Veto ao Projeto de Lei Nº 015/2016; Memorando Nº 014/2016, informando a ausência do vereador José Francisco Amaral pavão na sessão ordinária do dia 24.05.2016. Na ausência do Primeiro Secretário, vereador José Francisco Amaral Pavão, o Presidente convidou para fazer parte da Mesa Diretora o vereador Euzébio Rodrigues dos Santos como Primeiro Secretário em Exercício. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Maridé Gomes da Silva para que apresentasse o Requerimento Nº 066/2016 de sua autoria, requerendo ao Poder Executivo o patrolamento e o encascalhamento das ruas do Bairro Águas Lindas. O Requerimento Nº 066/2016 depois de discutido e votado foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que apresentasse o Requerimento Nº 067/2016 de sua autoria, requerendo ao Poder Executivo Municipal, a mudança da localização da Secretaria de Saúde do Município de Parauapebas-Pará. O Requerimento Nº 067/2016 depois de discutido e votado foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Joelma de Moura Leite para que apresentasse o Requerimento Nº 068/2016 de sua auto-

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68.515-000, Parauapebas, Pará

Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 - 3913

E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ria, requerendo ao Poder Executivo Municipal a instalação de postes de energia elétrica e melhorias nas vias de acesso do morro Serra Azul, zona urbana no Município de Parauapebas. Nos termos do Artigo 11 e seus parágrafos, da Resolução Nº 001/2016, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e dá outras providências. O Presidente declarou aberta a eleição para composição dos membros da comissão a qual seria constituída, por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes eleitos para mandato de 02 anos. O Presidente comunicou que seriam distribuídas cédulas de votação, onde cada vereador votaria em um único nome para titular e um único nome para suplente considerando eleitos os mais votados. O Presidente colocou em votação. Foram eleitos como membros titulares os vereadores: Zacarias de Assunção Vieira Marques (PSDB), Moacir Charles Agnelo Borges Segundo (PROS), Euzébio Rodrigues dos Santos (PT), Bruno Leonardo Araújo Soares (PSD) e Maridé Gomes da Silva (PSC). Foram eleitos como membros suplentes os vereadores: Eliene Soares Sousa da Silva (PMDB), José Marcelo Alves Filgueira (PSC), Ivaniti José da Silva (PSDC), Israel Pereira Barros (PT) e Joelma de Moura Leite (PSD). Passando para o Grande Expediente e pela Ordem de Inscrição, de acordo com o Artigo 111, Inciso II, do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra e convidou a fazer uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): Antônio Massud de Sales Pereira, Zacarias de Assunção Vieira Marques e Bruno Leonardo Araújo Soares. Nos termos do Artigo 118, Alínea "F" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, para que apresentasse em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 005/2015, de autoria do Poder Legislativo que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos para captação e reaproveitamento de águas da chuva e fontes alternativas nas novas edificações de prédios públicos, bem com a adequação aos já existentes com a utilização de telhados ambientalmente corretos e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos). Ficou aprovado com 13 (treze) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares , vereador Maridé Gomes da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos) em Primeira Discussão, o Projeto de Lei Nº 005/2015, de autoria do Poder Legislativo que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos para captação e reaproveitamento

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68.515-000, Parauapebas, Pará
Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 - 3913
E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

de águas da chuva e fontes alternativas nas novas edificações de prédios públicos, bem como a adequação aos já existentes com a utilização de telhados ambientalmente corretos e dá outras providências. Nos termos do Artigo 118, Alínea "F" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, para que apresentasse o parecer em Primeira Discussão o Projeto de Lei Nº 008/2016, de autoria do Poder Legislativo, que declara como entidade de utilidade pública, a Cooperativa dos Artesãos da Região dos Carajás. O Presidente colocou em discussão. O Presidente em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos) o Projeto. Ficou aprovado em primeira discussão com 13 (treze) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos) o Projeto de Lei Nº 008/2016, de autoria do Poder Legislativo, que declara como entidade de utilidade pública, a Cooperativa dos Artesãos da Região dos Carajás. Nos termos do Artigo 118, Alínea "F" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à relatora, vereadora Joelma de Moura Leite, para que apresentasse o parecer em primeira discussão ao Projeto de Lei Nº 003/2016, de autoria do Poder Legislativo que institui sobre a obrigatoriedade de fixação da frase: " desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idoso é crime", nos ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e bancos. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos) Ficou aprovado com 12 (doze) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos) o Projeto de Lei Nº 003/2016, de autoria do Poder Legislativo que institui sobre a obrigatoriedade de

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68.515-000, Parauapebas, Pará
Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 - 3913
E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

fixação da frase: " desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idoso é crime", nos ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e bancos. O vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo não estava presente no Plenário na hora da votação do Projeto de Lei Nº 014/2016 de autoria do Poder Legislativo. Nos termos do Artigo 118, Alínea "F" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à relatora, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que apresentasse em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 014/2016, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre o acompanhamento das licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Parauapebas e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos). Foi rejeitado com 07 votos contrários (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares e vereador Maridé Gomes da Silva) e 06 (seis) votos favoráveis.(vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Israel Pereira Barros, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos) o Projeto de Lei Nº 014/2016, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre o acompanhamento das licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Parauapebas e dá outras providências. Nos termos do Artigo 118, Alínea "F" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos para que apresentasse em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 020/2016 de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão do adicional de risco de vida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente de Polícia Legislativa e Guarda da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos). Ficou aprovado com 12 (doze) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68.515-000, Parauapebas, Pará
Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 - 3913
E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos) em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 020/2016 de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão do adicional de risco de vida aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente de Polícia Legislativa e Guarda da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências. O vereador Ivaniti José da Silva não estava presente no Plenário na hora da votação do Projeto de Lei Nº 020/2016 de autoria do Poder Legislativo. Nos termos do Artigo 118, Alínea "F" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à relatora, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que apresentasse o parecer em primeira discussão ao Projeto de Lei Nº 021/2016, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão Auxílio-Saúde aos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos). Ficou aprovado com 13 (treze) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos) em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 021/2016, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão Auxílio-Saúde aos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências. Nos termos do Artigo 118, Alínea "F" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos para que apresentasse o parecer em primeira discussão ao Projeto de Resolução Nº 002/2016, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a concessão de diárias, passagens e reembolso de combustível no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos). Ficou aprovado com 10 (dez) votos favoráveis (vereador José Marcelo Alves Filgueira, vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereaa-

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68.515-000, Parauapebas, Pará
Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 - 3913
E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

dor Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos) e 01 (um) voto contrário (vereadora Eliene Soares Sousa da Silva). Os vereadores Maridé Gomes da Silva e Bruno Leonardo Araújo Soares não estavam presentes na hora da votação do projeto de Resolução Nº 002/2016 de autoria do Poder Legislativo. Nos termos do Artigo 118, Alínea "F" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos para que apresentasse o parecer em primeira discussão ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2016, de autoria do Poder Legislativo, que concede a comenda " Cidadão Honorário", ao Ilmo. Sr. Valter Desidério Barreto, autor da técnica inédita de confecção de produtos utilitários com caroços de açaí. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos). Ficou aprovado com 09 (nove) votos favoráveis (vereador João Assi, vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, vereador Maridé Gomes da Silva e vereador Euzébio Rodrigues dos Santos) o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2016, de autoria do Poder Legislativo, que concede a comenda " Cidadão Honorário", ao Ilmo. Sr. Valter Desidério Barreto, autor da técnica inédita de confecção de produtos utilitários com caroços de açaí. Os vereadores: Bruno Leonardo Araújo Soares, José Marcelo Alves Filgueira, Moacir Charles Agnelo Borges Segundo e Ivaniti José da Silva não estavam presentes no Plenário na hora da cotação do Decreto Legislativo Nº 001/2016 de autoria do Poder Legislativo. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais. O Presidente concedeu a palavra aos vereadores (as): Israel Pereira Barros, Eliene Soares Sousa da Silva, Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Antônio Massud de Sales Pereira, Lidemir Alves da Soledade, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Marcelo Alves Filgueira, Euzébio Rodrigues dos Santos, Maridé Gomes da Silva e Ivanildo Braz Silva Simplício. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a Décima Sexta Sessão Ordinária a realizar-se no dia 31 de maio de 2016, terça-feira, para a realização dos trabalhos da sessão às dezenove horas e vinte e cinco minutos.

Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
3-0 de 31/05/2016

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68.515-900, Parauapebas, Pará
Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 - 3913
E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com